LEI MUNICIPAL N° 2.034/2021, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

PUBLICADO DE ACORDO COM A LEI N° 879/97
NO PERÍODO DE 10 / 02 / 2021
RESPONSAVEL

Dá denominação a Praça da Localidade de Mangabeira **no Distrito de Jacarecoara e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CASCAVEL, estado do **CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 61, caput, e Incisos I, III e VIII, e art. 62, da Lei Orgânica Municipal (LOM/1990) faz saber que a CAMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL aprovou, e sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominada a ***PRAÇA RAIMUNDO CIRIACO DA COSTA,*** a praça situada na localidade de Mangabeira, conforme cópia anexa do mapa do referido local.

Parágrafo Único – O Poder Público Municipal providenciará a aposição de placas e outros sinais indicativos para reconhecimentos da Praça ora denominada.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL/CE,** aos 10 dias do mês de fevereiro de 2021.

Tiago Lutiani Oliveira Ribeiro
Prefeito Municipal de Cascavel/CE